



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Justificativa nº 001/2021

O Vereador Aloísio Romanha, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 79, III do Regimento Interno desta Casa, tem a honra de submeter à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que visa dar nome a logradouro público, localizado no centro desta cidade.

A denominação de logradouros é de extrema importância, pois dá exata localização de residências, comércios e outros estabelecimentos, por meio deste faz chegar serviços, são instalados equipamentos públicos e outros.

A sugestão é que seja dado o nome de Moacyr Antônio Gotz a rua popularmente conhecida de Beco da Coruja, mais especificadamente aquela de saída para o córrego Rio Bonito.

Dar o nome do sr. Moacyr a rua é uma forma singela de homenageá-lo, pois foi um dos fundadores do então Distrito de 51.

Moacyr Antônio Gotz nasceu em 13/06/1927 e no ano de 1963 foi nomeado pela União para exercer o cargo de Agente Postal da ETC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Os seus serviços foi de especial relevância, posto que já naquela época as cartas e demais correspondências eram entregues nas residências.

O sr Moacyr casou-se em 1956 com a sra. Eulália dos Santos Gotz, vindo a constituir família no sítio dos Carneiros, no Córrego Bonito. Tempos depois mudou-se para Cacoal/RO e veio a falecer em 14/11/2007.

Dar o nome ao logradouro é uma forma de homenageá-lo, por toda a sua trajetória de vida no nosso município, e eternizá-lo, para que as futuras gerações possam dele lembrar como um dos fundadores e colaboradores para o desenvolvimento do então chamado Distrito de 51.

Por todo o explanado, encaminho o Projeto de Lei anexo para apreciação e votação.

Governador Lindenberg/ES, 26 de abril de 2021.

Aloísio Romanha
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº ____/2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA MOACYR ANTÔNIO GOTZ,
DE SAÍDA PARA O CÓRREGO RIO BONITO.**

O presente VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, têm a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Moacyr Antônio Gotz o logradouro que dá saída para o córrego Rio Bonito, conforme a localização no mapa no anexo I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 26 de abril de 2021.

Aloisio Romanha
Vereador

